

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP N° 02/2023

O Município de **Coronel Freitas/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Santa Catarina, Coronel Freitas, SC - CEP 89840000, com base no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal que Regulamenta o Registro de Preço nº 9852/2023, vem a público convidar órgãos interessados a participar de processo licitatório com o procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição do(s) seguinte(s) objeto(s) a seguir discriminado(s):

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Média	Estimativa
1	183	Recarga de gás engarrafado P13. Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). O produto deve ser entregue nas unidades de ensino e demais repartições públicas dentro do território do município de Coronel Freitas.	un	133,594	24.447,70
2	15	Recarga de gás engarrafado P45. Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). O produto deve ser entregue nas unidades de ensino e demais repartições públicas dentro do território do município de Coronel Freitas.	un	497,608	7.464,12
3	6	Botijão de gás (casco vazio) 13 kg - P13, para ser abastecido com Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). Fabricado com chapa de aço muito resistente de acordo com as normas do INMETRO. Produto Certificado pelo INMETRO. Medidas: 36cm x 46cm x 36cm (LxAxP)	un	235,8	1.414,80
4	2	Botijão de gás (casco vazio) 45 kg - P45, para ser abastecido com Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). Fabricado com chapa de aço muito resistente de acordo com as normas do INMETRO. Produto Certificado pelo INMETRO. Formato cilíndrico. Medidas: 129 cm x 37,65 cm (AxD)	un	872,5	1.745,00
					35.071,62

Aos órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, solicita-se o encaminhamento de manifestação formal, contendo as seguintes informações/documentos:

- Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência – TR;
- Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- Endereço do local de entrega;
- Concordância com o objeto a ser licitado;

e) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente;

Ainda, fica definido:

a) Número máximo de participantes, em conformidade com a capacidade de gerenciamento: será aceito no máximo 02 participantes, **pois não temos capacidade para gerenciamento, não temos quadro de funcionários para atender a demanda.**

b) Não será aceito inclusão de novos itens.

O prazo limite para envio da manifestação será de **08 (oito) dias úteis a contar da data da publicação.**

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por *e-mail* (depcompras@coronelfreitas.sc.gov.br) ou pelo telefone (49) 3347-3400.

Coronei Freitas, 06 de dezembro de 2023.

Delir Cassaro
Prefeito Municipal